

CONSELHO DA COMUNIDADE DE MARINGÁ

PROGRAMAS E AÇÕES



NOTA TÉCNICA

Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá

Gestão 2023 - 2026

Presidente: Ruth Anita Scheneider

Vice-Presidente: Helena Maria Ramos dos Santos

Juiz Supervisor: Fábio Bergamin Capela Promotora Supervisora: Valéria Seyr

Responsáveis Técnico dos Programas Sociais:

Franciele Holanda de Moura - Assistente Social - CRESS/PR 10071 Thaina Marieli da Silva Andrade - Assistente Social - CRESS/PR 13013 Rogério Ferreira Alves - OPUD - Assistente Social - CRESS/PR 6922

Elaboração do Material:

Andressa Lima dos Santos Franciele Holanda de Moura Helena Maria Ramos dos Santos Thaina Marieli da Silva Andrade

Revisão Textual:

Helena Maria Ramos dos Santos







| Apresentação04 |
|---|
| Programa Maria Bonita: Atendimento às Famílias |
| Programa Girassol: Uma possibilidade de Reinserção Social |
| Programa Justiça e Sobriedade no Trânsito |
| Programa GDUCC: Grupo de Diálogo, Universidade, Cárcere e Comunidade10 |
| Programa Portas Abertas: A Educação como Caminho Para a Profissionalização13 |
| Programa Conexão: Grupo Reflexivo com Autores de Violência Contra Mulheres15 |
| Programa OPUD: Oficina de Prevenção ao Uso de Drogas18 |
| Programa Tela Consciente: Diálogos e Aprendizagens entre Comunidade, Equipamentos Sociais e Encarcerados21 |
| Programa Curso Bíblico do Ministério da Prisão: Caminhos para a Remissão da Pena e Ressocialização24 |
| Programa Oficina das Artes |
| Programa Apoio Processual 3ª Vara Federal Criminal28 |
| Ações do Conselho da Comunidade de Maringá30 |
| Considerações Finais31 |
| Referências 32 |



APRESENTAÇÃO

O Conselho da Comunidade de Maringá foi constituído no dia 24 de junho de 1998, por meio do M.M. Juiz da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, Dr. Nabor Nishikawa, no uso de suas atribuições e com base na Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para atuar diretamente na fiscalização do sistema prisional da comarca de Maringá.

No início a Diretoria era composta por entidades representativas e voluntários/as da comunidade, tendo como responsabilidade a elaboração da primeira versão do Estatuto Social, datado de dezembro de 1998, registrado em cartório em novembro de 2001 e neste mesmo ano inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Em 2003, foi contratado o primeiro funcionário auxiliar administrativo com vínculo empregatício regido pela CLT.

E, a partir de 2014, com as Instruções Normativas Conjuntas nº 1/2014 e nº 2/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná/CGJ-PR e do Ministério Público do Estado do Paraná/MP-PR, foi possível a contratação de profissionais em 2015 por meio de edital de teste seletivo para a área Administrativa e do Serviço Social.

Desde então, o Conselho da Comunidade de Maringá garante um papel de representação da comunidade, assumindo uma função política, de defesa e na garantia dos direitos sociais, de articulação e de participação social pela construção de estratégias de reinserção da pessoa privada de liberdade e dos/as apenados e egressos/as. Sempre atuando, em parceria com outras instâncias, pela humanização das políticas públicas sociais e penais, no âmbito municipal, estadual e federal.

Devemos olhar este material construído com uma linguagem simples, intercalando conteúdos de Leis, orientações, noções sobre políticas públicas e trabalho profissional, mesclando ideias e experiências em diferentes programas. Assim devemos ver essa "Cartilha" com os olhos de quem quer enxergar mais do que está escrito, exigindo nossa ação. Então esta Cartilha é um convite para que possamos assumir um compromisso em prol do atendimento especializado por meio dos Programas e Ações Sociais, que desenvolvemos ao longo do ano.

PROGRAMA MARIA BONITA ATENDIMENTO AS FAMILIAS



Sabe-se que a população prisional brasileira e paranaense sofre com as agruras do cárcere, situação que se agrava pelo abandono governamental em relação à política de execução penal. Prisões superlotadas, com equipes insuficientes para atendimentos aos direitos das pessoas privadas de liberdade, negação dos direitos mais elementares desse público representam o triste quadro da realidade penal nacional, estadual e local.

Tão abandonados quanto às pessoas privadas de liberdade, encontram-se os seus familiares. Por familiares, entenda-se, majoritariamente, o público feminino, composto pelas incansáveis esposas, companheiras, mães, irmãs, entre outras.

Mesmo sem ter cometido crimes, estass mulheres são alcançadas pela violência que emana do mundo do cárcere, violência que as mutila, que as cala e que as diminuem em seu valor, impossibilitando o exercício de sua cidadania e o alcance da vida plena que merecem.

Para fazer frente à necessidade de suporte e apoio que estas mulheres apresentam, o Projeto Maria Bonita tem por objetivo criar um espaço de escuta, troca e atenção que permita as mesmas que se expressem e se descubram em seu valor, construam uma auto estima positiva e se fortaleçam para enfrentar as dificuldades presentes na vida de quem tem um familiar privado de liberdade, além de ampliar a cidadania e a garantia de direitos.

Com os atendimentos individuais e encontros periódicos previstos neste programa, espera-se criar uma oportunidade para que as famílias que também sofrem com a violência do cárcere possam fortalecer-se, reinventar-se e se tornarem protagonistas de sua própria história.

A partir da estruturação de um ambiente e agradável, propõem-se às acolhedor famílias atendidas nos programas desenvolvidos Conselho pelo da Comunidade a participação tanto atendimento individual com o serviço social quanto nos encontros em grupos, conforme programação estipulada pelo serviço social, tendo em vista a horizontalidade das relações como uma das marcas registradas no programa.

A proposta é que durante os atendimento e os encontros, as famílias conheçam a si mesmas e os demais participantes, fortaleçam-se ao ouvir os depoimentos umas das outras, construam estratégias para enfrentar os problemas comuns a quem é alcançado pela violência do cárcere.

Além de tudo, o Conselho da Comunidade contribuí com auxílio alimentação, por meio de cestas básicas, bem como passage de ida e volta para a visita ao familiar preso em outra comarca, além de orientações sociais, encaminhamentos a vagas de empregos, cursos profissionalizantes, 2ª via de documentação, foto 3x4, encaminhamentos as políticas públicas do munícipio - saúde, assistência social, educação, lazer.



Roda de diálogo Maria Bonita 2023

PROGRAMA GIRASSOL: UMA POSSIBILIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL

A metodologia do programa é dividido em 4 (quatro) módulos, sendo:

continuo para atendimento e atenção ao preso e egresso do sistema penitenciário. Com o objetivo de promover a superação dos obstáculos da vida intramuros e pós-cárcere, meio por da participação social, articulação, comunicação, capacitação, encaminhamentos е concretização políticas públicas.

O Conselho da Comunidade de Maringá,

respaldado pela INC 01/2014, elaborou o

programa Girassol, que possui um caráter

1º módulo: liberação de passagens para as saídas temporárias, a liberação é realizada por meio de encaminhamento de uma ficha social (consta em anexo) ao preso, que preencherá e entregará no setor de segurança da unidade. Na sequência, esta ficha social retorna para o Serviço Social do Conselho da Comunidade que realizará o contato com a família e fará a avaliação para liberação ou não das passagens solicitadas. Ressaltamos que as passagens são liberadas de ida e volta e para todo o território nacional.

O Programa visa a inserção do preso ou egresso à sociedade, por meio das seguintes demandas: passagens de saída temporária para a visita e o fortalecimento do vínculo familiar; liberação de benefícios eventuais tais como - cesta básica, 2ª via de documentos pessoais, vale-transporte para a qualificação profissional, divulgação da oferta de emprego, cursos profissionalizantes, além de encaminhamento para de rede sócio assistencial, saúde e educação da Comarca de Maringá, bem como encaminhamento para casa de acolhimento e Comunidades Terapêuticas quando necessário.

módulo: liberação de benefícios eventuais como cestas básicas. 2ª via de documentos, passagens de volta para comarca onde reside, vale-transporte para cursos de capacitações, graduações, saúde e procura de emprego. Esses benefícios são liberados após o atendimento individual com o Serviço Social do Conselho, sendo este o profissional especializado para avaliar e realizar o parecer favorável ou não quanto a liberação dos benefícios. Nesse segundo módulo os atendimentos são realizados na própria sede do Conselho da Comunidade.



1º Encontro Programa Tela Consciente de 2023

PROGRAMA GIRASSOL: UMA POSSIBILIDADE DE REINSERÇAO SOCIAL

3º módulo: refere-se na liberação de kits de higiene e material de limpeza para as 4 Unidades Prisionais de Maringá – CCM, PEM, PIM/UP e Cadeia Pública de Maringá – que consiste no pagamento de kits de higiene para presos do sistema em caráter eventual, tendo em vista que o kit liberado pelo Governo não alcança todas as pessoas com restrição de liberdade e além de tudo tem pessoas que não recebem a sacola e nem a visita da família por condições de vulnerabilidade social. A metodologia de liberação vem em conformidade com os ofícios de solicitação encaminhado pela diretoria de cada unidade prisional.

4º modulo: refere-se na liberação de medicamentos para os presos, quando não tem disponibilidade pela rede do SUS, e quando não houver a possibilidade do pagamento pela família. Desta forma o Conselho da Comunidade realiza o pagamento do medicamento, conforme prescrição médica (receita médica) e mediante encaminhamento de ofício de solicitação da Direção das Unidades Prisionais. Esse benefício pode ser ampliado para o egresso, quando verificado situação de extrema vulnerabilidade social, após atendimento com o Servico Social.

Destacamos que os atendimentos individuais e a liberação dos benefícios eventuais e emergenciais são de extrema importância para que aconteça o resultado esperado pelo Programa, por isso, o programa conta com atendimento especializado, fornecendo o suporte e análise técnica das demandas.



1º Encontro Programa Tela Consciente de 2023

PROGRAMA JUSTIÇA E SOBRIEDADE NO TRANSITO



O consumo excessivo de bebidas alcoólicas é um relevante problema de saúde pública, estando relacionado à cerca de 3,3 milhões de mortes a cada ano em todo o mundo (WHO, 2014). Dentre os vários problemas resultantes do uso nocivo de bebidas alcoólicas, os acidentes de trânsito ocupam um lugar de destaque, estima-se que cerca de 1,3 milhão de mortes ocorram anualmente, além das lesões que causam sequelas graves e incapacitação. De acordo com a OMS, cerca de 27% dos acidentes de trânsito no mundo são atribuíveis ao álcool (ANDRADE, 2023). No Brasil, a OMS aponta que 36,7% dos óbitos são de pessoas do sexo masculino e 23% do sexo feminino (ANDRADE, 2023). O Centro de Informações sobre Saúde e Álcool - CISA estima que, em 2021, 10.877 óbitos poderiam ter sido evitados se o álcool não tivesse sido consumido.

O alto risco em dirigir sobre efeito de álcool é tão grande, que é de consenso pela literatura científica que o consumo de álcool e direção devem ser atividades completamente proibidas.



ciclo de Palestras do Programa Justiça e Sobriedade no Trânsito 2018

Com isso, diversos países implementaram leis severas para punir aqueles que dirigem embriagados. O Brasil está entre os países do mundo que aderiu o parâmetro mais recomendado entre a legislação rigorosa: álcool zero. A "lei seca" brasileira, em vigor desde 2008, passou por diversas atualizações que aumentaram o seu rigor ao longo dos anos, tendo contribuído para a diminuição do beber dirigir consequentemente, para a redução mortes atribuíveis ao álcool em acidentes de trânsito (ANDRADE, 2023).

Em 2015, as internações por acidentes de trânsito aumentaram consideravelmente, que assumiu a primeira posição dentre as doenças de agravos atribuíveis ao álcool. Essa pesquisa, mostra também, que 2020 para 2021 as internações referentes a acidentes de trânsito atribuídos ao álcool chegaram a 81% e já os óbitos a taxa é de 71.8%. Os números são preocupantes, indicam potenciais prejuízos à saúde das pessoas e crescimento nos gastos de recursos públicos. Além de tudo, tem-se um aumento considerável do grupo de motociclistas, que chegou a 66% na taxa de internação por acidentes de trânsitos atribuídos ao álcool, entre 2010 a 2021.

Sabe-se que a "lei seca", de forma isolada, é suficiente para alterar comportamentos. Visando conscientizar e responsabilizar condutores que cumprem medida por embriaguez no volante, o Conselho da Comunidade de Maringá iuntamente com órgãos parceiros. apresentam o Programa de cunho educativo, preventivo e reflexivo com objetivos de conscientização e diminuição do uso de álcool no trânsito, como também a diminuição da reincidência criminal e ainda o cuidado com a saúde.

PROGRAMA JUSTIÇA E SOBRIEDADE NO TRANSITO



A pessoa ao ser presa por embriaguez no volante passará por uma audiência onde será informada sobre o Programa Justiça e Sobriedade no Trânsito, em havendo a aceitação da mesma na participação, ocorrerá uma suspensão do processo, onde o infrator não responderá criminalmente, sendo impostas algumas condições.

As etapas previstas no Programa Justiça e Sobriedade no Trânsito são:

- Encaminhamento para o Conselho da Comunidade:
- Atendimento pelo Serviço Social;
- Passar por um ciclo de palestras;
- Cumprir 30 (trinta) horas de prestação de serviço à comunidade em Hospital ou outro estabelecimento de saúde;
- Passar por sessão nos Alcoólicos Anônimos
- A.A.;
- Comparecer mensal ou trimestralmente na Vara de Execução de Penal - VEP por um período de dois anos;
- E não cometer nenhuma infração ou crime de trânsito no período de 02 (dois) anos.

Após a conclusão do cumprimento da prestação de serviço à comunidade, o prestador de serviços retorna ao Conselho da Comunidade com a folha de frequência, com o registro das horas trabalhadas, para ser anexado ao seu processo.

Neste momento o Serviço Social realizará o atendimento para verificar junto ao prestador, os benefícios alcançados durante este processo de cumprimento da medida.

Espera-se alcançar por meio deste programa:

- A conscientização sobre as implicações do consumo de álcool e trânsito, não apenas do condutor, mas da família, dos amigos, enfim do ciclo social dessa pessoa;
- A não utilização do uso de álcool quando for conduzir veículos;
- A diminuição do número de acidentes envolvendo álcool e trânsito;
- Entre outros resultados que poderão surgir durante a sua aplicação.



Ciclo de Palestras do Programa Justiça e Sobriedade no Trânsito 2018

PROGRAMA GDUCC: GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE, CARCERE E COMUNIDADE

O GDUCC é um Projeto de Extensão que surgiu vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FDUSP e foi idealizado pelos Professores Livres Docentes Dr. Alvino Augusto de Sá e Sérgio Salomão Shecaira em 2006, no âmbito do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia.

ordinária Em reunião do Grupo Investigações sobre Punição - GIP, no dia 04 de dezembro de 2015, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, membros do Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá/PR, estiveram presentes e explanaram sobre o Programa GDUCC, propondo uma parceria entre Universidade, o Conselho Comunidade e as Unidades Prisionais, para a implantação deste trabalho na Comarca de Maringá/PR.

O GDUCC traz esta experiência mútua de aceitação social, com possibilidade de integração entre segmentos da sociedade tradicionalmente distantes (universidade/sociedade de um lado e de outro, o cárcere). Tudo isso por meio de um debate sobre temas importantes para a academia e para os presos, temas esses que permeiam, de forma clara ou velada, tanto a interação universidade-cárcere, quanto a relação destes com a comunidade.

A Universidade Estadual de Maringá realiza a abertura do edital, capacitação dos participantes, seleção e a emissão de certificados. Já o Conselho da Comunidade de Maringá é parceiro na execução, acompanha os estudantes e comunidade, participa das rodas de diálogo, elabora relatórios. Ressaltamos que o Conselho faz a ponte na comunicação direta entre a universidade e as unidades prisionais, como acompanha as sub coordenações e realiza as devidas orientações para todo o grupo.



Programa GDUCC: Grupo de Diálogo Universidade, Cárcere e Comunidade na Penitenciária Estadual de Maringá -PEM 2016

PROGRAMA GDUCC: GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE, CARCERE E COMUNIDADE



Programa GDUCC: Grupo de Diálogo Universidade, Cárcere e Comunidade na Casa de Custódia de Maringá - CCM 2018

No primeiro momento a Universidade realiza a abertura de um edital de chamamento público para todos os estudantes e membros da comunidade que tenham interesse em participar Programa, coordenado pelo Departamento de Direito Privado e Processual da UEM, no entanto todos os estudantes das Instituições de Ensino Superior - IES de Maringá podem se inscrever para participar. Após a inscrição, todos participarão de uma capacitação teórica, onde serão discutidos temas relacionados a criminologia, cárcere, direitos humanos, condutas éticas, entre outros. Ao término da capacitação é realizado um sorteio entre os membros para dar início as atividades dentro das unidades prisionais, por meio de encontros práticos, da mesma forma com o apoio da direção da Unidade Prisional haverá a seleção prévia dos internos, tendo em vista verificar o interesse e a disponibilidade dos mesmos para participar do programa. Serão selecionadas 20 (vinte) pessoas entre estudantes e membros da comunidade, 10 (dez) presos da Penitenciária Estadual de Maringá - PEM e 10 (dez) da Casa de Custódia de Maringá - CCM, que comporão dois grupos contendo 20 (vinte) pessoas em cada grupo.

Dentro do cárcere as atividades se dão da seguinte forma: acontece um encontro semanal de diálogo entre os encarcerados, estudantes e membros da comunidade. tercas-feiras sempre às no período vespertino, somando um total de 10 (dez) encontros. Os encontros contam com a presenca de um coordenador encarregado de conduzir o grupo. A dinâmica utilizada no grupo são os círculos de discussões temáticas. Parte dos temas serão propostos pelos/as acadêmicos e membros da comunidade e outra parte pelas pessoas privadas de liberdade. Trata-se de temáticas amplas, que envolvem debates sobre direitos humanos e cidadania. Ao término de cada encontro, é realizada entre a equipe e profissionais do presídio, se for o caso, uma reunião de discussão, avaliação e supervisão sobre o trabalho ocorrido, inclusive com relatoria, sobre o impacto da participação dos membros no encontro.

"O GDUCC tem por objetivo a promoção de encontros e diálogos autênticos, simétricos e transdisciplinares entre universitários, pessoas da comunidade e pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade, visando construir uma "ponte" entre pessoas da sociedade livre e pessoas privadas de liberdade no cárcere visando a reintegração social." (RIBAS, 2017)

PROGRAMA GDUCC: GRUPO DE DIÁLOGO UNIVERSIDADE, CARCERE E COMUNIDADE

Destacamos ainda que a dinâmica de coordenação preconiza a alternância de papéis, sendo que a cada encontro dois participantes coordenam as atividades do grupo e um outro membro se responsabiliza pelo registro, garantindo desta forma o comprometimento de todos/as, facilitando inclusive à apropriação do programa. Além do mais, como o objetivo principal do Programa é o princípio de simetria de funções do grupo em relação aos presos, é proposto que em um dos encontros as próprias pessoas privadas de liberdade elaborem e coordenem as atividades do dia. tendo liberdade para escolha de dinâmicas ou de temas que queiram discutir. As discussões e debates em grupo sobre temas diversos, envolvem, numa relação de igualdade, onde estudantes, profissionais, membros da comunidade e encarcerados, se beneficiam enquanto seres humanos a partir da experiência do diálogo.

O GDUCC não visa à melhoria do cárcere e nem propriamente da vida no cárcere, de acordo com Sá (2013), mas trabalha com o reencontro de partes historicamente conflituosas, trabalha com o diálogo dentro do contexto do conflito, propicia, assim, uma possibilidade de amadurecimento na forma de lidar com o conflito. Os resultados obtidos são imensuráveis, pois na medida em que se vê a inclusão social numa dimensão objetiva, a integração entre todos os participantes, diminuindo preconceitos, auebrando barreiras. ampliando cidadania, enfim podemos afirmar que os objetivos são alcançados. Ocorre ainda uma mudança no olhar de todos para com o cárcere, onde os participantes (estudantes e comunidade externa), começam a enxergar que dentro do cárcere existem pessoas, que pertencem a um grupo social, e aí o GDUCC cumpriu o seu papel quanto a reintegração social.



PROGRAMA PORTAS. ABERTAS: A EDUCAÇÃO COMO CAMINHO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO

O Programa Portas Abertas: a educação como caminho para a profissionalização, nasceu de uma parceria do Conselho da Comunidade juntamente com o antigo Programa Patronato, com o objetivo de encaminhar cumpridores de penas e medidas alternativas para cursos profissionalizantes e/ou de capacitação, a fim de buscar o desenvolvimento das capacidades intelectivas, visando à melhor integração social e o fortalecimento do senso de dignidade pelo próprio sujeito.

Com o fim do Programa Patronato, o Conselho da Comunidade tomou para si a demanda do Projeto, dando continuidade em sua execução.

A população assistida pelo Programa é encaminhada por meio de decisão judicial e estão cumprindo pena no regime aberto (com ou sem progressão), regime semi aberto harmonizado, livramento condicional, suspensão condicional da pena (sursis), suspensão condicional do processo. transação penal ou medida de segurança com tratamento ambulatorial, oriundos da Vara de Execuções Penais, 5ª Vara Criminal - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos, Juizados Especiais Criminais, Justiça Federal e Justica Eleitoral.

O Conselho da Comunidade tem como uma de suas finalidades a emancipação da pessoa atendida (assistidos e usuários) por meios dos projetos programas sociais desenvolvidos. Assim. tem-se acompanhamento do egresso na pedagógica, a qualificação profissional para o mercado de trabalho e a oferta de cursos profissionalizantes, que visam um amparo educacional com intenção preventiva e compensatória.

Diante disso, acreditamos que a parceria com o Sistema S (SESC, SESI, SENAI, SENAC, SENAR, SESCOOP e SEST) aumentam as chances de ingresso dos assistidos aos cursos profissionalizantes e de capacitação, pois existe uma grande variedade de cursos ofertados pelo sistema S que respondem de maneira positiva às expectativas de encaminhamentos dos cumpridores de penas e medidas alternativas à educação e sua profissionalização, possibilitando a inserção aos estudos e ao mercado de trabalho.

Compreendemos que proporcionar cursos advindos do Sistema S para os assistidos e usuários do Conselho da Comunidade, contribuirá de maneira significativa com o seu aprendizado e qualificação para o mercado de trabalho, mercado este que além de concorrido é seletivo e com um certificado do Sistema S as possibilidades da inserção dos egressos do sistema penitenciário ocorrerá amplamente. atingindo os objetivos do Programa.

A metodologia se dá pelos encaminhamentos feitos pelas instituições parceiras ou pela procura espontânea, onde os assistidos que estão em cumprimento de uma medida ou pena alternativa, passam pelo atendimento individual com o Serviço Social para viabilização do encaminhamento.



PROGRAMA PORTAS ABERTAS: A EDUCAÇÃO COMO CAMINHO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO

No atendimento individualizado verificada a vontade e disponibilidade da pessoa assistida em voltar a estudar ou realizar cursos de natureza técnica/profissionalizante e/ou de capacitação. Existindo a disponibilidade e a vontade, verificamos o local do último registro escolar para recuperarmos histórico escolar, a fim de comprovar sua escolaridade.

Havendo interesse por cursos profissionalizantes ou por capacitação e com todos os documentos pessoais e documentos referentes à comprovação de escolaridade, Ação Social com Presos na Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM 2019 entraremos em contato com o Sistema S para verificar os cursos em andamento e disponíveis no momento. Existindo o curso que seja compatível com os interesses profissionais do assistido ou usuário, este passará por mais um atendimento com o Serviço social do Conselho da Comunidade a fim de firmar um compromisso entre a instituição e o comprometimento do assistido com o curso. O comprometimento com o curso será firmado por meio da assinatura em um Termo de Compromisso entre Conselho da Comunidade e o assistido. constando que o mesmo se compromete a finalizar o curso ofertado. Caso não ocorra a conclusão por motivo de desistência ou abandono, o assistido terá que ressarcir o Conselho da Comunidade de Execuções Penais, o valor total investido no respectivo curso.

Após a conclusão do curso o assistido deverá encaminhar o certificado para o Conselho da Comunidade e passar por mais um atendimento final com o Serviço Social, para avaliação do impacto do estudo ou capacitação proporcionada para o assistido.



Por meio do incentivo aos estudos e a cursos técnicos, pretende-se que ocorra um aprimoramento na qualificação profissional e educacional dos assistidos, a fim de lhes abrir novas frentes de trabalho possibilitar uma renda mensal mais satisfatória.

A partir disto, espera-se que aconteça a social inclusão mais efetiva beneficiários, permitindo uma reestruturação de sua vida e de seus familiares. Acredita-se ainda que estes recursos poderão ampliar as possibilidades de vida e a visão de mundo destes sujeitos, para que encontrem outras possibilidades de (sub) existência que não as oferecidas por atos ilícitos.

Ademais, almeja-se que o incentivo ao desenvolvimento sócio educacional profissional dos assistidos, alcance resultados satisfatórios que permitam a diminuição nos índices de reincidência criminal.

PROGRAMA CONEXÃO: GRUPO REFLEXIVO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES



doméstica, a Lei 11.340/06 mais conhecida como Lei Maria da Penha, prevê a participação de autores de violência em grupos reflexivos citando no artigo 45°, parágrafo único, "art. 152 da Lei nº 7.210, de familiar, conhecido como, "poder patriarcal", 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação." (NR).

Vale destacar que antes da Lei Maria da Penha, existiam algumas intervenções com autores de violência doméstica, Beiras (2019) ressalta que os grupos com autores de violência é uma estratégia necessária no enfrentamento da violência doméstica.

Os índices elevados de violência doméstica no Brasil apontam a ideia que a única forma de enfrentamento a violência contra as mulheres é por meio de atuação com políticas públicas estruturadas, tais como, saúde, família, trabalho, igualdades racial e de oportunidades. Além do mais, a educação da população também é um passo de relevância, sendo que a partir dela podem se conscientização, reflexão e educação. evitar comportamentos misóginos, preconceito e ódio contra as mulheres.

Como política de enfrentamento a violência O Projeto Conexão amplia o atendimento para homens que por conta do machismo incutido em nossa sociedade, tem-se uma visão errônea do poder masculino. O poder ligado ao gênero, bem como ao âmbito que estimula o homem a exercer o controle sobre a mulher e a família, fazendo com que ele utilize da violência para garantir sua autoridade perante a esposa e os/as filhos (CUNHA. 2014: COLOSSI: MARASCA: FALCKE, 2015). Torna-se fundamental a articulação de políticas públicas que garantam à responsabilização do autor, com o intuito da ressignificação do ser homem para reduzir a violência contra mulheres (SILVA et al, 2015).

> O Programa Conexão, tem o objetivo desenvolver a responsabilização por meio da atenção social, jurídica e psicológica. Assim, o Conselho da Comunidade de Maringá, juntamente com a Faculdade UniCV -Centro Universitário Cidade Verde e o Complexo Social de Maringá, iniciaram o Projeto Conexão para que as pessoas denunciadas por violência contra mulheres, possam ter um espaço de responsabilização,

PROGRAMA CONEXÃO: GRUPO REFLEXIVO COM AUTORES DE VIOLENCIA CONTRA MULHERES

O assistido comparecerá na sede do Conselho da Comunidade com encaminhamento da 5° Juizado de Violência Doméstica. agendará atendimento individual com o Serviço Social. O agendamento poderá ser realizado presencialmente na sede do Conselho da Comunidade, como também por meio do telefone fixo (44) 3031-6063 ou até mesmo pelo WhatsApp (44) 9.9731-4494.

No atendimento individual o Serviço Social verificará sobre o histórico de vida, escolaridade, emprego, habitação, saúde e os motivos que o levou ao processo criminal. Serão levantadas as múltiplas determinações que levaram a violência contra mulher, bem como o risco pessoal e social desse homem. O Serviço Social realizará a intervenção na realidade social do assistido, definindo conjuntamente estratégias para superação da demanda apresentada.

Assim, para as demandas levantadas, serão realizados encaminhamentos para rede de serviços públicos do município.

Posteriormente após o atendimento como o Serviço Social. serão realizados as orientações e os devidos encaminhamentos. Assim como, o encaminhamento para o grupo de reflexão, que ocorre todas as quintas-feiras às 19h00min na Faculdade UniCV, com cerca de 15 a 20 participantes, sendo o total de 8 (oito) encontros semanais com a duração de uma hora e meia cada ou conforme a necessidade. O grupo reflexivo, dar-se-á por meio de uma roda de diálogo tendo um contrato e regras, de caráter pedagógico e preventivo, que visam promover a reflexão e sensibilização dos assistidos, garantido o conhecimento de novos meios de resolução de conflitos, por meio da comunicação não-violenta.

GRUPO REFLEXIVO

ENCONTRO 1

Acolhimento, principio 90/10 e comunicação não violenta (breve).

Nesse módulo o assistido conhecerá a proposta de trabalho, bem como as normas e regras. Também será o momento de construir um vínculo entre os assistidos e o Projeto para garantir uma sensação de pertencimento. Ao final do encontro será passado o termo de acordo e funcionamento para assinatura.

ENCONTRO 2

O SILENCIO DOS HOMENS

E, à medida em que nos aprofundamos no estudo sobre masculinidades, observamos como esse silêncio está na raiz de vários outros problemas. Violência doméstica, ausência de mulheres em posições de poder na política e economia, assédio, altíssimas taxas de suicídio, homicídio, mortes no trabalho e encarceramento entre os próprios homens.

ENCONTRO 3

Papéis Masculinos e femininos socialmente estabelecidos

Autoconhecimento; Masculinidade – o que é ser homem; masculino e feminino; crenças e mitos a respeito das masculinidades, cultura do machismo; diferentes tipos de violência contra as mulheres, além de dificuldades na expressão das emoções; afastamento paterno; masculinidades construídas socialmente; educação sexual do homem: pornografia na construção da masculinidade tóxica.

PROGRAMA CONEXÃO: GRUPO REFLEXIVO COM AUTORES DE VIOLENCIA CONTRA MUI HERES

ENCONTRO 4

Machismo e Patriarcado - Questão de gênero e violência contra a mulher.

ENCONTRO 5

Saúde do homem e o uso de álcool e outras drogas e a relação com a Violência Doméstica.

- Aspectos gerais da saúde do homem, prevenção e autocuidado;
- Hipertensão, diabetes, sedentarismos e dentre outros;
- Álcool e outras drogas;
- Rede de atendimento do município.

ENCONTRO 6

A importância da família na sociedade.

- Modelos de famílias existentes em sociedade:
- Conceito de família para a política de assistência social:
- Feminicídio e os reflexos nos filhos;
- Como seu comportamento reflete na saúde dos filhos?
- Valorização do cuidado paterno:
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ENCONTRO 7

Aspectos Legais - Lei Maria da Penha; medidas protetivas e a naturalização da violência contra mulheres.

Apresentar o conceito de violência doméstica contra Mulher; a tipologia de violência contra as mulheres: medidas protetivas de urgência; comparecimento obrigatório do autor de violência a programas de responsabilização e reflexão, conforme a Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha.

ENCONTRO 8

Fechamento e conclusão do grupo

- Direitos e deveres pós grupo, ou seja, o que fazer depois do aprendizado no programa.

ENCAMINHAMENTOS PÓS GRUPO

Em todos os encontros será aplicada a lista de presença e ao final dos 8 (oito) encontros serão protocoladas via sistema SEEU, juntamente com a informação de conclusão ou pendência no Programa.

Já para os/as estudantes, também aplicaremos a lista de presença posteriormente a entrega dos certificados.

RESULTADOS ESPERADOS (IMPACTO)

Espera-se alcançar por meio deste programa: ·Gerar a compreensão da importância da Lei Maria da Penha.

- ·Reflexão sobre as implicações da violência contra as mulheres:
- ·Reconhecimento de que a violência não é apenas física;
- ·Cuidados com a saúde do homem:
- ·Prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- ·A diminuição da reincidência sobre a violência doméstica;



Grupo Reflexivo do Programa Conexão 2022

PROGRAMA OPUD: OFICINA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

No ano de 2001, o Departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Maringá, por meio da Professora Maria Tereza Claro Gonzaga (in memoriam), iniciou um trabalho de atendimento as pessoas que passavam pelo Juizado Especial Criminal de Maringá, idealizado pela Elhanei Promotora de Justiça, Drª Librelotto. O atendimento era realizado de forma individual e abarcava a questão do uso e abuso de substâncias psicoativas, principalmente as ilícitas, quanto os casos de violência doméstica, maus tratos, problemas familiares, entre outros. Devido sucesso deste trabalho, houve a necessidade de ampliação nos atendimentos de forma multidisciplinar e em grupo, demandas especificamente para as relacionadas ao uso e abuso de álcool e outras drogas.

partir deste momento, buscou-se referência no Projeto Oficina de Prevenção ao Uso de Drogas - OPUD de Curitiba, que era desenvolvido no Juizado Especial Criminal e que correspondia às expectativas para a implementação do novo trabalho previamente idealizado em Maringá. Um ponto que foi considerado fundamental para a implementação deste projeto diz respeito a reincidência criminal diminuição da constatada no trabalho do OPUD Curitiba pelo 3° Juizado Especial.

Diante disso, o OPUD Maringá foi implantado oficialmente em junho de 2008, com o apoio do Dr. Claudio Camargo dos Santos, juiz da 1ª Vara Criminal e do Dr. José Candido Sobrinho, que na época, era juiz do 4° Juizado Especial Criminal. O projeto foi desenvolvido em parceria com o Conselho Comunitário de Segurança de Maringá -CONSEG, Varas Criminais, o Juizado Especial Criminal e a Vara de Execuções Penais da Comarca de Maringá.



Desde então o Programa OPUD vem sendo desenvolvido na Comarca de Maringá/PR, passando por vários reordenamentos e a partir do ano de 2020 passou a ser coordenado pelo Conselho da Comunidade de Maringá.

É um Programa desenvolvido por equipe multidisciplinar, aue atende pessoas encaminhadas pelo Juizado Especial Criminal, Varas Criminais e Vara de Execução Penal, criminalizadas pelo Art. 28 da Lei de Drogas (11.343/2006), que foram autuadas por porte de drogas encaminhadas para a Delegacia de Polícia, onde é lavrado um termo circunstanciado, e posteriormente são encaminhadas Juizados Especiais. Na etapa seguinte da audiência, o Poder Judiciário e o Ministério Público, ao invés de se posicionarem pela aplicação de uma pena de prestação de serviços à comunidade, por exemplo, ou de uma advertência ao usuário, sanções previstas no artigo 28, incisos I e II, da Lei n. 11.343/2006, ofertam a oportunidade de frequentarem o Programa OPUD, que é educativo, hipótese admitida pelo inciso III do mesmo artigo já mencionado.

PROGRAMA OPUD: OFICINA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

O Programa tem como princípio a criação de um espaço reflexivo para a prevenção secundária como também reduzir os danos; buscando despertar a conscientização em prol da autonomia e auto cuidado dos indivíduos acerca dos fatores biopsicossociais relacionados ao uso e/ou abuso de substâncias psicoativas. Os beneficiários do Programa poderão ser encaminhados a Rede Pública, de acordo com a necessidade apresentada, criando novas possibilidades de inclusão nas políticas públicas. O trabalho técnico especializado pelo Serviço Social contempla abordagem individual e em grupo. Com isso, partindo da demanda apresentada e construído em conjunto com o usuário, realizamos os encaminhamentos para rede socioassistencial do município de Maringá, CAPSad. tais como Comunidades Terapêuticas, Grupos de Mutua ajuda, bem encaminhamentos para profissionalizantes e benefícios da Política de Assistência Social.

O público beneficiado são adultos atuados pelo art. 28 da lei 11.343/2006, encaminhados pelo Poder Judiciário e Ministério Público, por meio do Juizado Especial Criminal, Varas Criminais da Comarca de Maringá, Vara de Execução Penal – VEP, 5° Juizado Criminal.



Encerramento do Programa OPUD 2023

A metodologia se baseia numa abordagem dialética, visando proporcionar uma maior compreensão dos temas propostos, traçando um paralelo com a realidade pessoal de cada pessoa. O trabalho é dividido em duas etapas: uma individual e outra em grupo.

O primeiro atendimento é realizado via contato telefônico, whatsapp, onde o usuário preenche os dados numa plataforma digital, conforme link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4GrAkx8eQxvLYubSlMJXWCFe0SBHczT

M1EW65fRx2OdyeFw/viewform

Com os dados preenchidos o Serviço Social entrará em contato para agendar o atendimento individual. Outra possibilidade é a pessoa munida do ofício comparecer na sala de atendimento do Programa OPUD no fórum.

Os dados obtidos dos beneficiários nos atendimentos individuais são armazenados em um programa chamado: SISOPUD. Utiliza-se também, o sistema PROJUDI, disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, no qual são prestadas as informações a respeito do cumprimento da determinação Judicial pelos beneficiários, diretamente em seus respectivos autos.

A equipe conta com um software chamado Agenda Corporativa, disponibilizada para o aprimoramento do trabalho. Esta é conectada em rede, o que permite ao Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Maringá acessarem e agendarem o primeiro atendimento na própria audiência e em tempo real, evitando agendamentos em horários similares. Os dados obtidos dos beneficiários nos atendimentos individuais são armazenados no programa doado pelo Patronato de Londrina – PR, de nome SISOPUD.

PROGRAMA OPUD: OFICINA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

Para o contato inicial é orientado ao assistido/a realizar o preenchimento de um formulário online.

Atendimento individual

Em um primeiro momento são realizados atendimento individual por um profissional do Serviço Social, consistindo em uma verificação do contexto social da pessoa.

Num segundo momento é construído em conjunto com a pessoa autuada a preparação para o desenvolvimento do trabalho em grupo;

Trabalho em grupo

Consiste em atendimentos em grupo, com duração de uma hora e meia a duas horas cada encontro, constituídos com o número máximo de 15 (quinze) participantes. Este trabalho é organizado em 08 (oito) encontros, variando conforme a receptividade e participação de cada grupo. Os temas abordados nos grupos são relacionados a política sobre drogas e as implicações do uso na vida.

1° Encontro:

- Apresentação dos integrantes do grupo;
- Dinâmica de integração entre os membros do grupo;
- Leis que regem as relações na vida cotidiana e Lei 11.343/2006;
- Contrato de funcionamento das oficinas e composição do quadro de valores a serem utilizados nas oficinas:
- Aplicação de um instrumento sobre drogas.

2° Encontro:

- Dinâmica de grupo (telefone sem fio);
- Roda de discussão com técnicas do círculo restaurativo (objeto da palavra e valores);
- Contextualização histórica do consumo de substâncias psicoativas.

3° Encontro:

 Quadro da evolução do uso experimental ao abusivo:

- Dinâmica do relacionamento com as drogas;
- Tolerância e dependência.

4° Encontro:

- Roda de conversa com o uso do objeto da palavra sobre a impressão dos participantes acerca dos motivos que levam do uso ao abuso de drogas;
- Fatores biológicos, psicológicos, sociais e espirituais na dependência química;
- Roda de discussão.

5° Encontro:

- Drogas Estimulantes do SNC;
- Drogas depressoras do SNC.
- Drogas Perturbadoras do SNC;
- Roda de discussão quanto ao contexto de uso.

6° Encontro:

 Apresentação do filme nacional "Meu nome não é Jhony", duração de 2h:15min.

7° Encontro:

- Roda de conversa sobre o filme:
- Apresentação da rede social e de saúde de Maringá;
- Aplicação de questionário avaliativo.

8° Encontro

Encerramento e entrega de certificados.

RESULTADOS ESPERADO

Diminuição da reincidência criminal;

Diminuição do número de pessoas que fazem uso prejudicial de drogas;

Diminuição da reincidência criminal;

Atenção integral à saúde;

A melhoria da reintegração social e familiar e consequentemente a diminuição da vulnerabilidade social;

Conclusão da escolaridade, capacitação e reinserção ao mercado trabalho.

PROGRAMA TELA CONSCIENTE: DIÁLOGOS E APRENDIZAGENS

O presente programa de intervenção no ambiente prisional é uma tentativa de estabelecer uma conexão entre a realidade do cárcere e os serviços dos órgãos e instituições que cuidam da saúde mental, física e social da população. Também está inserido nesse contexto ações em prol da profissionalização e reinserção ao mercado de trabalho.

Este programa está pautado em encontros virtuais e presenciais entre os apenados e profissionais de diferentes áreas de atuação. Professores. Assistentes Sociais. como Psicólogos, Pedagogos, **Terapeutas** Advogados, Ocupacionais, Médicos, Enfermeiros e outros, que possam contribuir com informação. orientação desenvolvimento pessoal e profissional para as pessoas com restrição de liberdade.

O programa não tem como objetivo focar apenas em espaço de conhecimento, mas abranger diversos saberes de diferentes áreas para que estas possam integrar uma rede de apoio ao sujeito em questão, promovendo e contribuindo com a sua reintegração social.

Programa Tela Consciente: Diálogos e entre Comunidade, Aprendizagens Equipamentos Sociais e Encarcerados a ser realizado dentro de Unidades Penais se pela construção iustifica conhecimento interativo entre profissionais diversos da sociedade e àqueles sob medida restritiva de liberdade. Esse encontro entre o cárcere e a comunidade externa, entre o que está dentro e o que está fora do ambiente prisional pode proporcionar um progresso para ambas as partes no que diz respeito à construção de saberes e uma evolução nas práticas que levam a um sujeito mais consciente e responsável por suas ações no meio social.

Por volta, também profissionais e instituições externas ao ambiente prisional mais conscientes de seus desafios e responsabilidades com todos os cidadãos.

O Conselho da Comunidade de Maringá preocupa-se com a incidência do número de apenados que chegam ao Sistema Prisional acometidos pelo uso e abuso de álcool e outras drogas, necessitando de um trabalho de acolhimento e prevenção primária e secundária durante o período em que permanecem reclusos, entendendo que esta condição traz como consequências relações interpessoais fragilizadas, distúrbios físicos e psíquicos, distúrbios sociais, instabilidade emocional e outros.

A necessidade da implantação do Programa Tela Consciente partiu do número progressivo de internos que vem apresentando demandas diversas, entre elas o uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como falta de conhecimentos e informações em diferentes áreas de saberes. Portanto necessitam de suporte, acolhimento e apoio.



1º Encontro Programa Tela Consciente na CCM 2023

PROGRAMA TELA CONSCIENTE: DIÁLOGOS E APRENDIZAGENS



Equipe do 1º Encontro Programa Tela Consciente na CCM 2023

Em qualquer fase do desenvolvimento do ser humano, o reconhecimento social e a influência dos grupos a que pertence é fundamental para a manutenção do sentimento de inclusão e de valorização pessoal.

Entende-se que as áreas bio-psicossocial estão relacionadas à compreensão e intervenção nos problemas do homem, visando seu bem estar individual e social, a manutenção e recuperação de sua saúde integral e o resgate de sua cidadania. Por isto, nos últimos anos, vê-se a inserção de profissionais de diversas áreas entrando no modelo de atendimento comunitário, ou seia, na necessidade de estender seu trabalho a todos os segmentos da população, visando prevenir e cuidar dos problemas decorrentes do uso e abuso de substâncias químicas, a acesso a conhecimentos e atividades na área de saúde mental. profissionalização e educação entre outros, numa forma mais integrada possível com o ambiente social do indivíduo em questão.

Uma das grandes dificuldades das instituições hoje é de como lidar com as pessoas que cumprem medidas privativa de liberdade e todos os desafios que decorrem dessa situação. Assim, o presente projeto prevê o desenvolvimento de atividades que atendam aos Apenados, sendo que uma das vertentes deste trabalho está pautada em ações de prevenção ao uso e abuso de

substâncias psicoativas bem como o cuidado em saúde mental dos apenados de forma integral.

A Lei de Execução Penal (LEP) brasileira, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, enfrenta obstáculos na aplicação de muitos de seus dispositivos. Em seu Art. 1°, a lei apresenta o objetivo de "efetivar as disposições da sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado" (Brasil, 1984). A legislação tenta de um lado garantir a dignidade e a humanidade da execução da pena, tornando expressa a extensão de direitos constitucionais aos presos e internos, e, de outro, assegurar as condições para a sua reintegração social. No Art. 10 está disposto que "a assistência ao preso e ao internado como dever do Estado objetiva prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, estendendo-se esta ao egresso" (Brasil, 1984). A LEP prevê. entre as atenções básicas que devem ser prestadas aos presos: assistência psicológica, educacional, jurídica, religiosa, material e à saúde.

Conforme previsto na Lei de Execução Penal, além do caráter retributivo, a sanção penal deve ter como função "reeducar", e proporcionar condições para a "harmônica integração social do condenado ou do internado" (Brasil, 1984).

Nessa perspectiva, as instituições penitenciárias têm a função de executar um conjunto de atividades que visem à reabilitação do apenado, criando condições para seu retorno ao convívio social. Estas atividades devem promover o "tratamento" penal com base nas "assistências" material, à saúde, jurídica, educacional, psicológica, social. religiosa. ao trabalho profissionalização. Para isto. estabelecimentos penais devem ser dotados de estrutura física e humana.

PROGRAMA TELA CONSCIENTE: DIÁLOGOS E APRENDIZAGENS

O Programa Tela Consciente será formado Utilizaremos para tanto, dos recursos equipe abrangendo profissionais desenvolver trabalho não remunerado e educativos e outros. Serão realizadas ocasionalmente remunerado, de diferentes reuniões áreas do saber como: Psicologia, Serviço disponibilidade da equipe e da instituição. Social, Medicina, Enfermagem, Direito, Atividades Previstas: Pedagogia e outros. Este grupo de - Palestras interativas com temas diversos: profissionais possui experiências em - Saúde mental: palestras relacionadas ao mental, qualidade de vida e outras áreas saúde mental do município; necessárias para atender os objetivos do - Mercado de trabalho; Proieto.

- Fase de Acolhimento: Refere-se às Legislação criminal; atividades voltadas à participação no Programa.
- Grupo de Vivência/Apoio: tem como Funcionamento do Complexo Social desenvolver atividades prevenção e promoção em saúde aos - Yoga; encarcerados do Sistema Prisional, visando à - Alongamento: conscientização. orientação esclarecimento sobre diversos temas entre - Entre outras atividades a serem definidas eles o uso e abuso de álcool e outras drogas, posteriormente. focando assim na prevenção primária, Após o término de cada etapa com secundária e a redução dos danos sociais e à determinado tema, será aplicado saúde.

multidisciplinar, disponíveis como: palestras online, filmes, dispostos a campanhas com distribuição de materiais periódicas conforme

- questões relacionadas a saúde física e tema bem como informações sobre a rede de

 - Violência doméstica:
- identificação, Apresentações de Instituições de saúde sensibilização e encaminhamento para a para tratamento de dependência química, como por exemplo, o CASPad.
 - de Aulas Interativas como:
 - e Tai chi chuan:

questionário avaliativo para OS participantes.



1º Encontro Programa Tela Consciente na CCM 2023

PROGRAMA CURSO BIBLICO DO MINISTERIO DA PRISAO: CAMINHOS PARA A REMISSAO DA PENA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Sistema Prisional tem criado novas alternativas que possibilitam o estudo como forma de melhorar as condições de dignidade humana dentro dos Estabelecimentos Prisionais e possibilitar ao preso, melhores condições de retornar à sociedade, após o cumprimento da pena.

O estudo religioso é uma das possibilidades que agrega conhecimento aos apenados, principalmente por existirem estudos científicos que apontam a influência positiva da religião para a ressocialização.

O Conselho da Comunidade de Maringá, Normativa respaldado pela Instrução Conjunta CGJ-TJ/PR - MP-PR 01/2014, vem apresentar o "Programa Curso Bíblico do Ministério Da Prisão: Caminhos para a Remissão da Pena e Ressocialização, em parceria com a União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia/Ministério da CNPI Prisão. inscrita sob Ο n° 79.080.602/0014-70 e localizada na Avenida Carlos Correa Borges, 1336 em Maringá-PR.

É sabido pela União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que os apenados permanecem em suas celas quase que em período integral, conforme o regime condizente a sua respectiva pena, assim é certo que o ócio pode ser substituído pelos estudos, e neste caso, pelo estudo bíblico que possibilita um crescimento ao indivíduo em suas mais vastas esferas.

Justificamos que o presente trabalho se fundamenta inicialmente pela Constituição Federal de 1988[1], em seu Art. 5° precisamente nos incisos VI e VII, no que tange a liberdade e o direito de ter a assistência religiosa no ambiente de privação de liberdade. E também, na Lei de Execução Penal n° 7210/1984 no Art. 24° que prevê:

"A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa" (LEP, 1984).

Enfatizamos também, que a remissão por meio do estudo bíblico está atrelada a Instrução Normativa Conjunta nº 1/2020 de 28 de maio de 2020 da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá.

Ainda destacamos, que tal implemento também está instituído junto ao Poder Judiciário de Maringá pela Portaria Conjunta nº 05/2021 de 07 de dezembro de 2021 da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá e Coordenação Regional de Maringá do Departamento de Polícia Penal do Paraná.

Diante do exposto justifica-se a necessidade considerável da sistematização deste Programa dentro dos Estabelecimentos Prisionais desta Comarca, como forma de oferta de estudo, por meio do Curso Bíblico do Ministério da Prisão, possibilitando às privadas de liberdade, compreensão e o resgate da dignidade humana e sua espiritualidade, a fim de que possam ser aplicados e conduzidos em sua vida dentro e fora dos muros da prisão, bem como obterem remissão pelos conteúdos estudados.



Imagem do site JusBrasil 2018

PROGRAMA CURSO BIBLICO DO MINISTERIO DA PRISAO: CAMINHOS PARA A REMISSÃO DA PENA E RESSOCIALIZAÇÃO

OBJETIVO GERAL

Oportunizar, por meio de leitura bíblica, conhecimentos amplos, históricos, geográficos, religiosos, econômicos, políticos, sociais, e éticos no intuito de orientar os presos a mudanças positivas de hábitos de convivência humana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- -Oferecer por meio dos estudos bíblicos e literatura religiosa, a oportunidade de mudar a sua história de vida;
- ·Estimular no encarcerado a capacidade de leitura e reflexão dos conteúdos do curso;
- ·Apresentar textos bíblicos para estudo e conhecimento dos princípios e fundamentos da fé cristã:
- Despertar a vontade de ler, de meditar e de trazer ao centro da vida o projeto da religiosidade para a humanidade.
- ·Certificar as horas de atividades concluídas para fins de remissão da pena.

PÚBLICO BENEFICIADO

Pessoas em situação de privação de liberdade, selecionados pela Comissão Técnica de Classificação (CTC) dos Estabelecimentos Penais da Comarca de Maringá, sendo na Penitenciária Estadual de Maringá/PEM; na Casa de Custódia de Maringá - CCM, Unidade de Progressão - UP, Penitenciária Industrial de Maringá - PIM e na Carceragem da 9ª Subdivisão Policial de Maringá/9ªSDP.

RESULTADO ESPERADO

Pretendemos por meio deste Programa oferecer amplo conhecimento pelo estudo bíblico e outras benesses para a vida humana; gerar horas atividades para serem revertidas em remição da pena, de acordo com a realização dos módulos e alcance dos objetivos de cada exercício, que será avaliado pela União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia/Ministério da Prisão.

O acompanhamento dos resultados será analisado mediante o Relatório de monitoramento (qualitativo e quantitativo) e do Relatório de cumprimento do objeto (qualitativo e quantitativo) emitido pela União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia/Ministério da Prisão.



PROGRAMA OFICINA DAS ARTES



O Programa oficina das artes iniciou em parceria com CCEPMA - Conselho da Comunidade de Execuções Penais de Maringá, PEM - Penitenciária Estadual de Maringá, CCM - Casa de Custódia de Maringá, PIM/UP - Penitenciária Industrial de Maringá - Unidade de Progressão e CAC - Centro de Ação Cultural da Secretaria de Cultura de Maringá.

Dentro do projeto de Remissão de pena pela Leitura com a obra: Crime e Castigo de Dostoiévski – no mês de maio (2023) - com as pessoas privadas de liberdade das Unidades Prisionais em todo estado do Paraná que leram a citada obra, buscou-se com esse autor e o tema tratado, abordar aspectos sobre Violência e o desdobramento das nossas escolhas e dos nossos atos dentro da sociedade.

Com o objetivo de desenvolver a reflexão e responsabilização por meio da transposição da obra de Dostoiévski para o discurso cênico, iniciaram o Projeto de Oficinas Teatrais - com duas pessoas cumprimento de pena na Casa de Custódia de Maringá - e, na sequência aos ensaios realizados na cela e sala de aula, foram realizadas apresentações no Pátio da Casa de Custódia, para que as pessoas penalizadas pudessem refletir sobre o tema tratado, a questão da violência e do crime. Buscou-se debates ter um espaço nesses responsabilização, de conscientização, de reflexão e educação.

Sabe-se que ainda vivemos com um número alto de violência em todas as camadas da nossa sociedade. A banalidade com que algumas pessoas lidam com aspectos da vida humana é terrível. Quando vemos os dados da violência contra as mulheres, as crianças, os adolescentes e os idosos, os números são assustadores.

Essas Oficinas de artes (teatro, música, texto, pintura, desenho, entre outros), tem como objetivo de montar projetos de apresentações, que possam trazem à tona essas discussões, reflexões e os desdobramentos necessários para que possamos criar mecanismos de melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento humano.

Diante dessa situação, torna-se fundamental a articulação de políticas públicas que buscam o desenvolvimento humano e artístico destes homens dentro do sistema prisional.

OBJETIVO (S)

Fomentar Oficinas de artes dentro e Fora do Sistema Prisional no CAC - Centro de Ação Cultural de Maringá, trabalhar com autores e autoras da Literatura, montar projetos de relevância artística e humana que coloquem as pessoas em cumprimento de pena como protagonistas desses trabalhos, possibilitando a continuidade do projeto de Remissão de Pena pela Leitura.



Cartaz de divulgação do Teatro Crime e Castigo DOSTOIÉVSK 2023

PROGRAMA OFICINA DAS ARTES



METODOLOGIA

CCEPMA - Conselho da Comunidade de Execuções Penais de Maringá - VEP Execuções Penais da Comarca de Maringá. disponibilizar ferramentas de trabalhos fazer um Curso Técnico, Superior e outros. do projeto de Remição de Pena pela Leitura. sequência escolhidos serão tema a ser tratado, lembrando que sempre realizar todo o processo narrado. será feito uma consulta em parceria com a RESULTADOS ESPERADOS Coordenação Pedagógica de cada unidade, Espera-se alcançar por meio deste programa: assim como os professores e professoras do •Potencializar capacidade CEEBEJA - Prof^a. Tomires M. Carvalho e o intelectual desses homens: CCEPMA - Conselho da Comunidade de •Fomentar novos vocabulários e repertórios; Execuções Penais da Comarca de Maringá.

As apresentações poderão acontecer tanto seus desdobramentos; no Pátio da CCM e na PIM/UP, como ocorreu •Cuidados com a saúde do homem; com o projeto Crime e Castigo e nos Teatros sistema prisional. e Festivais do Paraná.

O desdobramento desse projeto para participar de Mostras Teatrais, Festivais de Teatro e Festas Literárias no estado do Paraná, será um acordo realizado entre todas as partes participantes do processo; atores, diretores, professores coordenadores da PEM, CCM, PIM/UP, CCEPMA е das demais unidades participantes.

Será encaminhado pelos coordenadores do O Programa de oficina das artes na: PEM - Programa Oficina de Artes os controles de Penitenciária Estadual de Maringá, CCM - frequência dos participantes para que o Casa de Custódia de Maringá, PIM/UP - Conselho da Comunidade de Maringá Penitenciária Industrial de Maringá - confeccione os certificados. Posteriormente Unidade de Progressão e no CAC - Centro de será enviado os relatórios para fins de Ação Cultural de Maringá (para PPL com remição para a direção das unidades tornozeleiras), com o apoio e supervisão do prisionais e ao juízo responsável da Vara de

Além do projeto de Remissão da Pena pela Num primeiro momento os encontros serão Leitura, os coordenadores das Oficinas das divididos em Trabalho Corporal, Jogos Artes em parceria com as coordenadoras Teatrais, Expressão Vocal e Leitura de pedagógicas, realizarão uma triagem e Textos - a ideia central do projeto é encaminhamento com aqueles que desejam corporais e vocais, para que os participantes Sendo assim, as Oficinas das Artes e as

possam ao longo dos encontros desenvolver apresentações deste trabalho buscam seus talentos, descobrir suas potencialidades desenvolver a sensibilidade, a capacidade de artísticas e humanas, além da continuidade criação artística e humana, a relevância do trabalho em equipe, a capacidade de escuta, os a comunicação não violenta, e a necessidade autores/autoras trabalhados, assim como o da colaboração para que juntos possamos

- humana
- •Reconhecimento de que a violência tem
- no mês de junho, julho e setembro de 2023 •Continuidade dos estudos dentro e fora do



PROGRAMA APOIO PROCESSUAL 3° VARA FEDERAL CRIMINAL



JUSTIFICATIVA

O Conselho da Comunidade de Maringá, respaldado pela Instrução Normativa Conjunta CGJ-TJ/PR - MP-PR 01/2014, apresenta o "Programa de Acompanhamento ao Comparecimento Obrigatório de Pessoas Alcancadas pela Execução encaminhadas pela 3ª Vara Federal Criminal de Maringá/PR e apoio processual. O Programa visa qualificar o cumprimento da exigência de comparecimento obrigatório pelas pessoas alcançadas pela execução penal perante a 3ª Vara Federal Criminal de Maringá, bem como, proporcionar apoio a consulta processual, por meio do sistema eletrônico.

Durante o comparecimento obrigatório na Sede do Conselho da Comunidade de Maringá a equipe técnica realizará o acolhimento, orientação, atendimento e acompanhamento das pessoas alcançadas pela execução penal perante a 3ª Vara Federal Criminal de Maringá.

Esta equipe também realizará os encaminhamentos para os demais serviços relativos às políticas sociais públicas, criando condições para o cumprimento do comparecimento obrigatório, contribuindo para a vivência dos direitos de cidadania das pessoas atendidas e para a diminuição da reincidência criminal.

Já o apoio a consulta processual será por meio eletrônico, não sendo realizado atendimento ou contato com as instituições e outras varas criminais. Apenas será realizado um procedimento administrativo de verificação processual do cumprimento de horas de Prestação de Serviço à Comunidade de outras comarcas, para alimentação dos dados no sistema disponibilizado pela 3ª Vara Federal Criminal de Maringá.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar acolhimento. orientação, atendimento e acompanhamento às pessoas alcançadas pela execução penal, encaminhadas pela 3ª Vara Federal Criminal de Maringá/PR, durante o cumprimento do comparecimento obrigatório. Bem como, apoio a consulta processual das horas de cumprimento da Prestação de Serviço à Comunidade - PSC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- •Orientar e encaminhar as pessoas para os serviços disponíveis pelas políticas públicas de assistência social, saúde, educação, educação profissional, geração de renda e trabalho, entre outras;
- Contribuir no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das pessoas atendidas:
- •Favorecer o integral cumprimento do comparecimento obrigatório;
- Contribuir para a diminuição da reincidência criminal das pessoas atendidas;
- Verificar o sistema processual de Prestação de Servico à Comunidade:
- Alimentar o sistema com as informações pertinentes.

PÚBLICO BENEFICIADO

Pessoas que estejam em cumprimento de pena em regime aberto, de penas ou medidas alternativas, de condições para a suspensão condicional do processo com monitoramento eletrônico, Prestação de Serviço à Comunidade - PSC ou ainda egressos do sistema penitenciário, com obrigatoriedade de comparecimento obrigatório perante a 3ª Vara Federal Criminal de Maringá e horas de PSC.

PROGRAMA APOIO PROCESSUAL 3° VARA FEDERAL CRIMINAL



METODOLOGIA

O apoio a consulta processual, a Justiça Federal encaminhará um ofício eletrônico para conferência das horas de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. Logo após o Conselho da Comunidade ter conferido e contabilizado as horas, será emitido outro ofício para alimentar o sistema da Justiça Federal para posterior análise do servidor responsável.

Compete ao Conselho da Comunidade de Maringá:

- Receber cada pessoa alcançada pela execução penal e prestar as orientações necessárias para o correto cumprimento das penas e demais condições constantes na decisão judicial;
- Acompanhar o cumprimento da pena e demais condições constantes da decisão judicial;
- -Alimentar o sistema SISCOPEN Sistema de Controle de Penas até o dia 10 de cada mês, com as informações relativas ao cumprimento da pena ou condição pelas pessoas atendidas;
- Enviar relatório mensal quanti-qualitativo com prestação de contas do trabalho desenvolvido;

O Conselho da Comunidade de Maringá será cadastrado no sistema E-proc como Unidade Externa, a fim de receber intimações eletrônicas que eventualmente venham a ser solicitadas nos processos de execução penal. Também será cadastrado no sistema SISCOPEN, como Entidade Assistencial do tipo "patronato", a fim de prestar as informações relativas ao cumprimento das penas a serem acompanhadas.

Compete a Justiça Federal:

-Encaminhamento das pessoas alcançadas pela execução penal para o comparecimento obrigatório;

- · Equipar a recepção do Conselho da Comunidade de Maringá com um computador e um equipamento para captura e reconhecimento de impressões digitais.
- Repassar ao Conselho da Comunidade de Maringá os recursos necessários para o custeio dos materiais que serão utilizados na execução do Projeto;
- ·Encaminhar os processos, online, para a conferência das horas de Prestação de Servico à Comunidade PSC.

RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se, que ocorra um aumento do índice de cumprimento da condição de PSC e uma diminuição da reincidência criminal. Com o acolhimento e atendimento pelo Serviço Social do Conselho espera-se contribuir para a inclusão social e garantia dos direitos sociais dessas pessoas, para a promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e para uma aproximação da sociedade à execução penal.

Pretende-se também agilizar os processos que correm em outras comarcas da federação, afim de garantir o cumprimento dos e das assistidos/as.



Imagem do site JusBrasil 2018

AÇÕES DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE MARINGA

O Conselho da Comunidade de Maringá promove diversas ações, dentre elas a defesa das pessoas envolvidas na execução penal, possibilitando o acesso e a garantia às políticas públicas vigentes, como a educação, a saúde, o trabalho entre outras. Uma outra ação de grande destaque diz respeito as campanhas de conscientização e sensibilização das pessoas e toda a comunidade nos meses de Janeiro Branco, Fevereiro Roxo, Março Azul-Marinho, Abril Verde/Azul, Maio Amarelo, Junho Vermelho, Julho Amarelo, Agosto Lilás e Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Laranja, onde são intensificadas as ações de prevenção a violência, aos cuidados em saúde nos aspectos biopsicossocial e outras demandas que possam surgir. Compete destacar aqui que grande parte das ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade são proposições recomendadas pela Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná - FECCOMPAR.

Destacamos que em relação a prevenção e combate à violência contra Mulheres, são realizadas atividades de sensibilização à prevenção três vezes ao ano, sendo nos meses de março, agosto e novembro. Estas ações são impulsionadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, previstas na Semana Nacional pela Paz em Casa. Nas atividades buscamos desenvolver ações lúdicas, culturais, atendimentos especializados, realização de eventos entre outros, proporcionando o conhecimento, a prevenção e erradicação da violência contra mulheres.

Não bastando todas essas ações já citadas, o Conselho da Comunidade de Maringá tem um importante papel na representação dos Conselhos municipais de Direitos, que são órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas na esfera municipal. Em Maringá, o Conselho da Comunidade se faz presente no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD e no Conselho Municipal de Direitos Humanos, e este é o compromisso que o Conselho da Comunidade de Maringá assume na defesa da garantia de políticas públicas voltadas para o público da execução penal.

Assim, o Conselho da Comunidade de Maringá, contempla a defesa e a garantia dos direitos fundamentais as pessoas assistidas, bem como garante o acesso ao conhecimento, a prevenção e o fortalecimento de vínculos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho da Comunidade de Maringá é um órgão da execução penal que presta atendimento especializado a pessoas alcançadas pela execução penal, bem como suas famílias, garantindo o acesso ao conhecimento, a saúde, ao trabalho, a educação e encaminhamentos que apoiem a retomadada vida em liberdade.

Vimos que o Conselho da Comunidade de Maringá integra uma rede de atenção e cuidado a pessoa egressa do sistema prisional, com isso, garante a superação dos obstáculos pós cárcere, por meio do fortalecimento de vínculos, participação social, mobilização e articulação de políticas públicas.

O fortalecimento da participação social passa por todas as etapas da execução penal, tanto no regime fechado, semi-aberto, aberto, cumprimento de pena ou medida alternativa, suspensão condicional do processo e entre outros. Esse processo é fundamental no pré e pós cárcere, para que aconteça a garantia fundamental dos direitos sociais conforme a Lei de Execução Penal prevê.

O atendimento especializado pós cárcere é repleto de desafios, mas necessários para que as pessoas possam ser protagonistas de sua história, ser reconhecida como sujeito de direitos, que possam ocupar diversos espaços sem que haja criminalização, preconceito e estigma.

Enfim, o Conselho da Comunidade é um dos equipamentos que compõema execução penal e que garante os direitos básicos e necessários à pessoa Privada de Liberdade e a egressa do sistema prisional.



Ação Corpo e Movimento na Cadeia Pública com as Mulheres Privadas de Liberdade

REFERÊNCIAS

ANDRADE CC, Oliveira-Junior A, Braga AA, Jakob AC, Araujo TD. O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Brasília: Ipea; 2015.

ANDRADE, Arthur Guerra de (org.). Álcool e a Saúde dos Brasileiros: Panorama 2023. CISA - Centro de Informações sobre Saúde e Álcool, 1. ed. São Paulo, SP, 2023.

ANDRADE, M. T.; ESPINHEIRA, D. G. C.: A estigmatização associada ao uso de substâncias como obstáculo à detecção, prevenção e tratamento. FORMIGONI, M. L. O de S. O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO BRASIL: modulo I – 8° Ed. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2015. p. 31-42.

ANDRADE, M. T.; ESPINHEIRA, D. G. C.: A presença das bebidas alcoólicas e outras substâncias psicotrópicas na cultura brasileira. FORMIGONI, M. L. O de S. O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO BRASIL: modulo I - 8° Ed. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2015. p. 13-28.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. BARATTA, Alessando. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal. Introdução a Sociologia do Direto Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARBOSA AM, Santos SMP. Máquina do abandono: um olhar sobre a obra cadeia: relatos sobre mulheres, de Debora Diniz. Rev Debates Insubmissos 2020; 3(11):74-90.

BARBOSA, Claudia; DECEZERE, Gisela Giombelli; ALMEIDA, Jessica Ferreira: Basta: Um Projeto Interventivo Com Autores De Violência Doméstica. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Ano 2019 - Edição 23 - Maio/2019 ISSN 1983-2192.

BASTOS, I. F; REIS, dos B. N: Epidemiologia do uso de drogas no Brasil. PREVENÇÃO DOS PROBREMAS RELACIONADOS AO USO DE DROGAS: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias/Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas. 6 ed. – Brasília, DF:SENAD-MJ/NUTE-UFSC, 2014. p. 115-119.

BRASIL, Lei n°. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha)

BRASIL, Pesquisa nacional de saúde: 2013: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências: Brasil, grandes regiões e unidades da federação / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf. Acessado em 28 de outubro de 2016.

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Presidência da República.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, CF de 1988, acesso em 22 de junho de 2023 às 11h23

BRASIL. Lei das Penas Alternativas, Lei nº 9.714 de 25 de novembro de 1998.

BRASIL. Lei de execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

BRASIL. Lei N° 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Referências

BRASIL. Lei Ordinária nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

BRASIL. Política Nacional sobre Drogas. Brasília: Presidência da República/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2010.

CHRISTIE, Nils. A indústria do controle do crime. A caminho dosGULAG's em estilo ocidental. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

COLOSSI, Patrícia M. MARASCA, Aline R. FALCKE Denise. De geração em geração: a violência conjugal e as experiências na família de origem. Porto Alegre, V. 46. 2015.

COSTA, Leonardo Dantas. Remição pela leitura da Bíblia: constitucionalidade e aspectos práticos de sua regulamentação. IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. São Paulo. Acesso em: https://ibccrim.org.br/noticias/exibir/7061/

DUARTE, V. A. C. do P; DALBOSCO, C: A política e a legislação brasileira sobre drogas. FAIA, S. V.Trabalho de conclusão de curso : o processo de construção de artigo científico / Aparecida do Rocio Freitas, Marguit Neumann Gonçalves, organizadoras. - Maringá, Pr. Eduem, 2015. 117p.

FISCHER, Ernst. A Necessidade da Arte. Trad. KONDER, L. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

FORMIGONI, M. L. O de S. O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO BRASIL: modulo I - 8° Ed. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2015. p. 113-126.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: NAU, 2011

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. Dos suplícios às celas. In: Motta MB, organizador. Segurança, penalidade e prisão. Rio de Janeiro: Forense Universitária; 2012.

FREITAS, Angélica Giovanella Marques. A Influência Da Religião Na Ressocialização Do Apenado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2015.

GALDURÓZ, F. C. J; NOTO, R. A; LOCATELLI, P. D: Epidemiologia do uso de substâncias psicoativas no Brasil: peculiaridades regionais e populações específicas. FORMIGONI, M. L. O de S. O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO BRASIL: modulo I - 8ª Ed. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2015. p. 93-110.

GOFFMAN E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar Editores; 1982.

GOMES, Fabiane N. Marques. Programa de Orientação Social Maria da Penha. Conselho Da Comunidade De Marechal Candido Rondon. Apresentação Espaço de Fala - Conselhos da Comunidade: sua atuação nas comarcas e a parceria com a CEVID. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=TUr66baJEZ8&t=3651s

GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

HESPANHA, Antônio Manoel. Justiça e litigiosidade: história e prospectiva. Porto: Calouste Gulbenkian, 1993.

Referências

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. Penas perdidas: o sistema penal em questão. Niterói: Luam, 1993.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O Desafio Da Reintegração Social Do Preso: Uma Pesquisa Em Estabelecimentos Prisionais. Brasília: Ipea, 2015.

JULIÃO EF. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro [tese]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro; 2009.

KOKOTT, Mirian. Grupo Reflexo. Conselho Da Comunidade De Almirante Tamandaré. Apresentação Espaço de Fala - Conselhos da Comunidade: sua atuação nas comarcas e a parceria com a CEVID. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=TUr66baJEZ8&t=3651s

LARANJEIRA, Ronaldo Ramos et al. O impacto da "Lei Seca" sobre o beber e dirigir em Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 2012. Disponível: http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n4/v17n4a19.pdf acessado em 25 de outubro de 2016.

MILLER, Willian R. – Entrevista motivacional: preparando as pessoas para a mudança de comportamentos adictivos – Willian R. Miller e Stephen Rollnick; tradução Andrea Caleffi e Cláudia Dornelles. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

MIRANDOLLI, Susana Aparecida Barela; ALVES, Paulo Roberto. Remição da Pena por Meio da Leitura de Textos Bíblicos. II Circuito Regional de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento. Santa Catarina, 2021.

MOISÉS, Massaud. Dicionário de Termos Literários. São Paulo: Cultrix, 2013.

MOURA. F.H. Plano de trabalho do Serviço Social. Maringá, 2016.

PARANA. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1/2014 - CGJ-PR E MP-PR. Curitiba, 2014.

PARANA. INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2/2014 - CGJ-PR E MP-PR. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7923275 - DP-DA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 018/202 DP-DA. Curitiba: 2022.

PAVIS, Patrice. Dicionário de Teatro. Trad. GUINSBURG, J. e PEREIRA, M.L.. São Paulo: Perspectiva, 2015.

QUINTEIRO, Eudosia A. Estética da Voz - Uma Voz para o Ator. São Paulo: SUMMUS EDITORIAL. 1989.

RUSCHE, Geog; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SÁ, Alvino Augusto de; BRAGA, Ana Gabriela Mendes; BRETAN, Maria Emília Accioli Nobre; Calderoni, Vivian. (Coordenadores). GDUCC Grupo de diálogo universidade-cárcere-comunidade; Uma experiência de integração entre a sociedade e o cárcere. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

Referências

SILVA, F.A. et al. Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa. Pesqui. Prát. psicossociais vol.10 no.1 São João del-Rei jun. 2015.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro. Trad. KOUDELA, I.D. São Paulo: Perspectiva, 1998.

STANISLAVSKI, Constantin. A Criação de um Papel. Trad. LIMA, P. de Paula. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

STANISLAVSKI, Constantin. Minha Vida na Arte. Trad. BEZERRA, P. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

VINADE, F. T; CRUZ, S. M; BARBEITO, M. M: Estratégias de Redução de Danos: da atenção primária à secundária. FORMIGONI, M. L. O de S. ATENÇÃO INTEGRAL NA REDE DE SAÚDE: módulo 5. - 8. ed. - Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2015. p.-93-106

WACQUANT, Löic. As Prisões da Miséria. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WHO. World Health Organization. Global Status ReportonAlcoholand Health, 2014. Disponível em:

http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/112736/1/9789240692763_eng.pdf?ua=1. Acessado em 28 de outubro de 2016.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.





Conselho da Comunidade de Maringá

ccepma.maringa@gmail.com